



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 157, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Disciplinar Estudantil, para apuração de fatos ocorridos no Campus Farroupilha, composta pelos seguintes membros:

RAFAEL CORRÊA - Professor referência da turma
GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES - Equipe Pedagógica do Setor de Ensino
GIVANE SANTOS MENDONÇA - Equipe Pedagógica do Setor de Ensino
RUANA MAÍRA SCHNEIDER – Servidor Indicado pela Direção de Ensino
ENZO DANIEL ZARDO - Estudante membro das instâncias representativas do segmento
estudantil

Art. 2º A comissão disciplinar estudantil deve dar ciência de seu parecer ao(s) estudante(s), em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento de sua convocação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data

Leandro Lumbieri
Diretor-geral